

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 1A

Para bens e serviços em geral (inclusive TI) acima do limite estipulado de dispensa

1. INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD.

Utilização dos guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP conforme Inciso II, do art. 8º da IN SGD/ME nº 94/2022.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação	
Responsável pela Demanda: Carlos Augusto Chaves Matsumoto	Matrícula: 213
E-mail: carlos.matsumoto@coren-df.gov.br	Telefone: (61) 2102-3780

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Carlos Augusto Chaves Matsumoto	Matrícula: 213
Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC	Lotação: GETIC
E-mail: carlos.matsumoto@coren-df.gov.br	Telefone: (61) 2102-3780
Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de INTEGRANTE REQUISITANTE , para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO I

Nome: Carlos Augusto Martins Souza	Matrícula: 211
Cargo: Assessor de Áreas Tecnológicas	Lotação: DEINFO
E-mail: carlos.souza@coren-df.gov.br	Telefone: (61)
Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de INTEGRANTE TÉCNICO , para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO II (FACULTATIVO)

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:
Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de INTEGRANTE TÉCNICO II , para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Sérgio Rodrigues Lima	Matrícula: 094
Cargo: Coordenador de Informática	Lotação: DEINFO
E-mail: sergio.lima@coren-df.gov.br	Telefone: (61) 2102-3794
Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de INTEGRANTE ADMINISTRATIVO , para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	

7. DESCRIÇÃO SUCINTA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos e serviços Microsoft para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa,

em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS) continuado, incluindo suporte técnico remoto,

migração de dados, treinamento para administração da solução e backup.

8. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa Microsoft

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
ID	<u>Objetivos Estratégicos</u>
1.	OE06 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
2.	AF06 Contratar infraestrutura em nuvem.
3.	
ALINHAMENTO AO Plano PDTIC 2025-2026 V. 1.2. (0788983)	
6	OE 6
ALINHAMENTO DO PAC	
(IE 57)	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	

A presente contratação justifica-se pelo fato do Coren-DF fazer uso intensivo de recursos de Tecnologia e Segurança da Informação. O órgão possui atualmente um parque computacional de equipamentos de informática diversificado, contanto hoje com 222 usuários ativos na rede (número utilizado como base de cálculo para se chegar à quantidade de licenças estimadas necessária), dividido em estações de trabalho, notebooks, equipamentos de armazenamento, equipamentos de rede utilizados como concentradores e distribuidores dos serviços corporativos e facilitadores de acesso às bases de dados do Coren-DF.

A contratação de uma plataforma onde múltiplos serviços podem ser oferecidos resulta em redução de custos com implantação e manutenção da solução no ambiente do órgão, também reduz o esforço de configuração para integração das soluções baseada em computação em nuvem (Cloud Computing) para organizar, coordenar e executar o trabalho em equipe, orientado a resultados e de fácil acesso e usabilidade. É essencial a integração de ferramentas de colaboração, compartilhamento, comunicação, armazenamento de dados e documentos, com consequências nas ações finalísticas da instituição.

Portanto, a contratação dos produtos, licenças e créditos da Microsoft é justificada pela necessidade de garantir a qualidade dos serviços, otimizar custos, reduzir o tempo de atendimento, promover a segurança da informação e melhorar a eficiência dos processos internos no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

A contratação deverá ocorrer por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando que atualmente o órgão possui **166 caixas de e-mail ativas**. Além disso, há previsão de realização de concurso público, o que implicará a ampliação do quadro de servidores. Dessa forma, o SRP apresenta-se como o modelo mais adequado, pois permitirá ao Conselho **adquirir novas licenças conforme a necessidade futura**, garantindo economicidade, flexibilidade e continuidade dos serviços de tecnologia da informação.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico
1.	Aumento da produtividade, com espaços de trabalho digitais, flexíveis, funcionais e integrados.
2.	Padronização das soluções reduzindo os riscos de interrupção dos sistemas.
3.	Promover a segurança da informação e melhorar a eficiência dos processos internos principalmente no que tange a comunicação.

QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item do Registro de Preços	Descrição	Quantidade Necessária
1	Subscrição de acesso para uso do software Microsoft 365 Business BASIC, incluindo suporte técnico remoto – COMPROMISSO MENSAL	150
2	Subscrição de acesso para uso do software Microsoft 365 Business STANDARD, incluindo suporte técnico remoto – COMPROMISSO ANUAL	50
3	Subscrição de acesso para uso do software Microsoft Teams Rooms Pro, incluindo suporte técnico remoto – COMPROMISSO ANUAL	1
4	Subscrição de acesso para uso do software Microsoft Power BI Pro, incluindo suporte técnico remoto – COMPROMISSO MENSAL	3
5	Licença SQL Server perpetua Server 2022/2025 Standart, incluindo suporte técnico remoto	1
6	Treinamento para ADMINISTRAÇÃO da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa	1
7	Migração de Contas Simples - IMAP	160
8	Licença Microsoft Copilot - complemento para o Microsoft 365 Compromisso Anual	1

PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

[] BAIXA [] MÉDIA [X] ALTA

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO BEM/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

30/06/2026

RESUMO DA DEMANDA QUANDO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/ REFORMULAÇÃO, CASO SOLICITADO

Descrição	Aquisição de Licenças microsoft Office 365 / SQL Server e Cal / Power Bi / Treinamento, implantação e Backup.
Valor Total Estimado do Projeto	R\$ 836.325,00
Valor Estimado por o Ano (1º ano)	R\$ 218.529,00
Fonte de Recursos	AF06 Contratar infraestrutura em nuvem. (Iniciativa em fase de ajustes)

Agora, caso o projeto se estenda por mais de um ano, é preciso que a tabela abaixo seja preenchida com o valor a ser desembolsado a cada ano, o que resultará no total estimado do projeto acima:

ANO	VALOR
Ano 0 (corrente)	R\$ 218.529,00
Ano 1	R\$ 154.449,00
Ano 2	R\$ 154.449,00
Ano 3	R\$ 154.449,00
Ano 4	R\$ 154.449,00
Total para todos os anos	R\$ 836.325,00

9. JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTE REQUISITANTE E TÉCNICO

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTE REQUISITANTE E TÉCNICO

Conforme o § 4º do artigo 29 da IN SGD/ME nº 94/2022

O acúmulo de Integrante Requisitante e Integrante técnico se dá por motivos de falta de recursos humanos no Departamento de Informática – DEINFO.

10. JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DE TIC

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DE TIC

Conforme o § 5º do artigo 29 da IN SGD/ME nº 94/2022

O acúmulo de Integrante Requisitante e Integrante técnico se dá por motivos de falta de recursos humanos no Departamento de Informática – DEINFO.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a PRESIDÊNCIA, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARTINS SOUZA - Matr. 0000021-1, Assessor(a) de Áreas Tecnológicas**, em 08/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO CHAVES MATSUMOTO - Matr. 0000021-3, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 08/04/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RODRIGUES LIMA - Matr. 0000009-4, Coordenador(a) de Informática**, em 08/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1597084** e o código CRC **5810BA69**.

Referência: Processo nº 00232.000132/2026-55

SEI nº 1597084